

CNPJ: 30.407.084/0001-43

C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 25/2023

Data do Processo: 20/12/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COMPARTILHADA DE FROTA PARA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA, POR INTERMÉDIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 5 de Janeiro de 2024, às 13:30 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 25/2023, Licitação nº 9/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

A Comissão de Pregão comunicou a Classificação da Proposta de Preços da Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Em seguida o Pregoeiro convidou a Licitante para Formular Lances, ficando o resultado final da negociação aceitável e razoável em cumprimento ao princípio da economicidade, e por ser compatível com o preço, praticados pelo mercado, e conforme apurado a média máxima estimada pelo Departamento de Suprimentos no Processo de Licitação, sendo tudo apresentado no Histórico do Pregão e Anexo 1 da Ata de Julgamento das Propostas. Conforme relatório do Histórico do Pregão, em anexo, a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, restou vencedora no preço total, de todos os itens do lote único, da Proposta Adequada, de R\$ 160.008,05 (Cento e sessenta mil oito reais e cinco centavos): correspondente ao item 01, do lote único, o percentual de desconto proposto de - 8,32% (menos oito vírgula e trinta e dois por cento), perfazendo o preço total de R\$ 160.008,05 (Cento e sessenta mil oito reais e cinco centavos) e correspondente ao item 02, do lote único, o percentual de desconto proposto de 0,00% (zero vírgula zero por cento), perfazendo o preço total de R\$ 0,00 (zero reais), do objeto vencedor, do Anexo VII do Edital. Aberto o Envelope nº 02 da Empresa que apresentou melhor lance e negociação, analisamos todos os Documentos de Habilitação, requeridos do item 14 do Edital, pelo que foi declarada Habilitada, para atendimento ao item do objeto, conforme, descrito no Histórico do Pregão. A Pregoeira solicitou ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24H (vinte e quatro) horas envie a PROPOSTA ADEQUADA, ao último lance ofertado, após a negociação realizada, das porcentagens, dos preços unitários, e dos preços totais, com os novos preços de cada item, sob pena de ser considerada desistente, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital. Os documentos neles constantes foram rubricados pelos membros da Comissão, que, em seguida ofereceu ao exame e à rubrica do representante presente. O Pregoeiro perguntou ao licitante presente se havia manifestação e motivação da intenção de recorrer. A Empresa não manifestou interesse em recorrer. O Pregoeiro junto com a Comissão de Apoio consultou, mediante diligência, pesquisa junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para a confirmação da autenticidade da Certidão - Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO da referida Empresa participante, como também abriu diligência para consultar o Sítio Eletrônico do Município da Prefeitura Municipal de Buri para averiguar se existia a emissão de CND Municipal Digital e constatamos da não existência desta possibilidade, como também os dados de conexão com a Prefeitura não foram parametrizados. Buscamos no Sistema Federal de Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município de Buri/SP, informações sobre a emissão de Certidão Municipal de forma física. Conforme segue as informações: "3. Como faço para emitir a Certidão Negativa de Tributos Municipais em - Buri/SP? Para obter a Certidão Negativa de Tributos Municipais, você precisa seguir alguns passos simples. "1. Primeiro, entre em contato com o órgão responsável pela emissão da certidão na prefeitura da sua cidade, geralmente a secretaria da fazenda ou o departamento de tributos. "2. Em seguida, informe o motivo pelo qual você precisa da certidão e forneça os dados solicitados, como nome completo, CPF ou CNPJ, endereço e demais informações pessoais ou empresariais necessárias. "3. Verifique se você está em dia com todos os pagamentos de impostos, taxas e demais obrigações fiscais municipais. Caso haja pendências, regularize-as antes de solicitar a certidão, pois débitos em aberto podem impedir a emissão do documento. "4. Após fornecer todas as informações necessárias e comprovar a quitação dos débitos, o órgão responsável emitirá a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Geralmente, ela é entregue em formato físico ou pode ser disponibilizada em formato digital para download ou envio por e-mail." "4. Qual a validade da Certidão Negativa de Tributos Municipais em - Buri/SP? A Certidão Negativa de Tributos Municipais possui uma validade determinada, que é estabelecida pelo próprio órgão responsável pela emissão do documento. Geralmente, a validade é de 90 dias a partir da data de emissão". É importante destacar que essa validade limitada serve para garantir a atualização das informações sobre a regularidade fiscal do contribuinte. Dessa forma, a certidão reflete a situação fiscal do momento em que foi emitida, considerando os débitos quitados até aquela data. Toda as informações estão, em anexo. Juntamos em anexo a autenticidade do Cartório da Certidão Municipal sob o nº 418/2023, que nada deve de Impostos Mobiliários e Imobiliários ou Taxas Receita Municipal da Fazenda, pelo prazo de 90 dias, a contar a partir de 30 de novembro de 2023, sendo devidamente autenticada. E nada mais havendo a acrescentar foi determinado pelo Pregoeiro o encerramento da presente Sessão, da qual se lavra a competente ata, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente, submetendo-a à apreciação superior para Homologação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2023 - PR

CNPJ: 30.407.084/0001-43

C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 25/2023

Data do Processo: 20/12/2023

Folha: 2/2

LOTE: 1

Participante: 12883 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

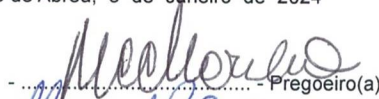
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COMPARTILHADA DA FROTA PARA A MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL E DE QUALQUER ESPÉCIE (PREVENTIVA E CORRETIVA), COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZANDO A IMPLANTAÇÃO E A OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COMPREENDENDO ORÇAMENTOS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO POR INTERMÉDIO DA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO DOS DEMAIS VEÍCULOS A ELA INCORPORADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.	SE	1,00		0,0000	160.008,05	160.008,05
2	TAXA DE GERENCIAMENTO	SE	1,00		0,0000	0,01	0,00
Total do Participante ----->							160.008,05
Total Geral ----->							160.008,05

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 5 de Janeiro de 2024

COMISSÃO:

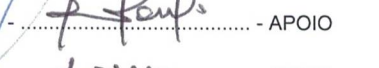
MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

 - Pregoeiro(a)

CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO JOAQUIM

 - APOIO

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET

 - APOIO

JOZIANE SILVA GOMES

 - APOIO

